

## RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 4 – 3 DE ABRIL DE 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício 2022, em cumprimento aos [incisos I e III, art. 13 do Decreto Estadual n.º 12.093/2014](#) e suas alterações.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa à Prestação de Contas Anual do Exercício 2022 da FUNEAS, tomada em sessão ordinária de 31 de março de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Por deliberação do Conselho Curador, considerando o previsto nos [incisos I e III, art. 13 do Decreto Estadual n.º 12.093/2014](#), **ficam aprovados** os seguintes relatórios referentes ao Exercício 2022:

- I – Demonstrações de Encerramento do Exercício;
- II – Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas nas unidades FUNEAS;
- III – Execução Orçamentária.

**Art. 2.º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 3 DE ABRIL DE 2023.

*(assinado digitalmente)*

**CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ**

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.